



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

4º TERMO ADITIVO/CONTRATO 01/2014

A Câmara Municipal de Unai-MG, sediada na Avenida José Luiz Adjuto, 117 centro,, inscrita no CNPJ nº 19.783.570/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente, **VEREADOR ALINO PEREIRA COELHO**, e a Empresa: **GSO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.037/0001-94, situada na Rua São José nº 228, sala 01, centro, em Unai-MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Proprietário, senhor **Gelson Simonelli Quadra**, portador da Cédula de Identidade nº163.311.35/SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 826.716.307-78, acordam entre si, em modificar e Prorrogar o referido contrato, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 8.333/94.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica este Contrato, prorrogado pelo prazo de (12) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 8.333/94, com vencimento em 20 de março de 2.018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

10.1 – Dá-se este Termo Aditivo, o valor de **RS249.840,12 (Duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e doze centavos)**, valor anual reajustado, em razão da planilha de preços apresentada pela contratada devidamente conforme a convenção coletiva de trabalho das categorias, parte integrante deste termo. Sendo que o valor a ser pago mensalmente é de **RS20.820,01 (vinte mil, oitocentos e vinte reais e um, de acordo com a quantidade de serviços prestados durante o mês.**



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ratificam as Partes, as demais Cláusulas do referido Contrato, e, pôr estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Unai (MG), 20 de março de 2.017.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI
CONTRATANTE



GSQ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º

Nome:

CPF: 259.196.366-53

2º

Nome:

CPF: